

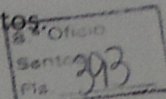
Kátia da Conceição Moreira  
advogada

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Santos

Processo 562.01.2011.032390-6

Ordem 1030/2011

Cumprimento de sentença



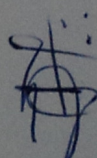
ACÃO - DJE

Em nome do despacho supra/retro para  
nhei o despacho supra/retro para  
dou fê. Eu                      Escrevente,  
a/retro será disponibilizado no  
em 10/04/2012, sendo que,  
dera-se data da publicação o  
bilização no Diário da Justiça

YARA REGINA SANTOS FONSECA, brasileira,  
solteira, aposentada, RG 8.403.152, CPF 727.374.848-04, residente na Rua  
Carlos Gomes nº 165, fundos, Santos/SP, CEP 11075-672, por sua  
advogada, nos autos em epígrafe, comparece à presença de V. Exa. para:

1) indicar à penhora o imóvel que originou os débitos condominiais  
objetos desta demanda, objeto da **MATRÍCULA 38.937** do Cartório do 1º  
Registro de Imóveis de Santos, qual seja:

o apartamento sob nº 52 do Edifício Antonio Cid Perez, situado na Avenida  
São Francisco nºs. 42 e 44, esquina da Rua Rubião Junior nºs. 6, 8, 10 e 12,  
com entrada coletiva pelo nº 42 da Avenida São Francisco, no perímetro  
urbano desta cidade e comarca de Santos/SP, localizado no 5º andar do  
prédio, contendo quarto, cozinha e banheiro, com a área útil de 18,53  
m², área comum construída de 7,02 m²., área ideal no terreno de 2,876  
m², tem entrada e faz frente para a área de circulação interna e confronta  
do lado direito com o apartamento 51, do lado esquerdo com o  
apartamento 53 e nos fundos com a Rua Rubião Junior;



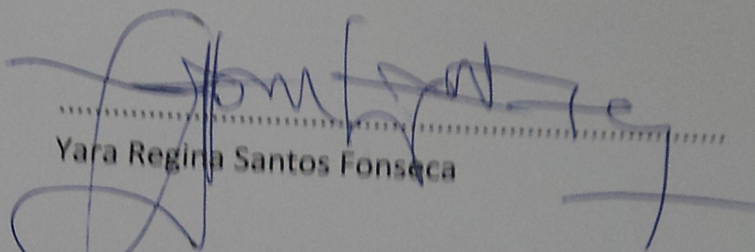


- 2) dizer que dito imóvel está cadastrado perante a Prefeitura de Santos sob nº 35.042.004.044, sendo-lhe atribuído, para este ano de 2012, o valor venal de R\$ 11.682,09, contudo o valor de mercado, para comercialização, está na ordem de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
- 3) requerer lhe sejam deferidos os benefícios da GRATUIDADE DE JUSTIÇA, uma vez que não tem condição financeira que lhe permita arcar com as custas e demais despesas processuais, sem prejuízo do sustento próprio conforme a declaração ora juntada.

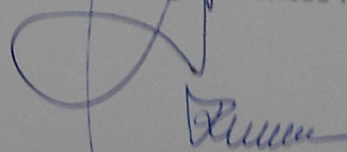
Termos em que,

P. Deferimento.

Santos, 02 de abril de 2012.



Yara Regina Santos Fonseca



Kátia da Conceição Moreira  
OAB/SP 62.827

Rua Joaquim Távora nº 233, Vl. Mathias, Santos/SP - CEP 11075-300  
Tel. (13) 3235.2706 e 8152.0126  
katiamoreira@aasp.org.br